

PLANO DE TRABALHO 2026

// DIRETRIZES E GOVERNANÇA

AGENTE DE COMPLIANCE DO IDR-PARANÁ



CGE

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DO PARANÁ

Márcio Fernando Nunes

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Natalino Avance de Souza

DIRETOR-PRESIDENTE

MARIA APARECIDA SAAD GEBRAN

AGENTE DE COMPLIANCE



Os prazos serão contados a partir da identificação da fase em que a elaboração do Plano de Integridade, do órgão ou entidade, estiver adstrita no momento da entrega deste Plano de Trabalho.

ATIVIDADE ORDINÁRIA 1: RETESTE DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE, COMPREENDENDO A FASE INICIAL, FASE OPERACIONAL E A FASE DE APROVAÇÃO

Objetivo: Entregar e aprovar o Plano de Integridade que é o documento oficial do órgão ou entidade que contempla os principais riscos de integridade da organização, as medidas e preceitos de tratamento dos riscos identificados.

Etapas/atividades:

Etapa	Descrição da etapa	Cronograma											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
FASE INICIAL													
1	Apresentar para a alta gestão o Programa de Integridade e Compliance.					X							
2	Apresentar para os servidores o Programa de Integridade e Compliance.					X							
3	Entrega das Urnas.					X							
FASE OPERACIONAL													
1	Coletar os dados referentes ao Controle Interno.						X						
2	Coletar os dados referentes ao Canal de Ouvidoria.						X						
3	Coletar os dados referentes à urnas físicas e urnas online.						X						
4	Coletar os dados por meio de entrevista de Compliance.						X		X	X			
5	Analisar os dados coletados para identificação dos riscos.											X	
6	Validar os riscos com a Coordenadoria de Integridade e Compliance e,											X	

	desligamento no órgão ou entidade e comunicar a alta gestão do órgão ou entidade eventuais inconsistências.													
4	Avaliar o risco das inconsistências.					X		X		X			X	

Entrega: Não se aplica.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O Agente de Compliance do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná compromete-se a cumprir com suas demandas legais, bem como ficam de acordo com o presente plano de trabalho Diretor-Presidente do IDR-Paraná Natalino Avance de Souza.

Curitiba, 25 de março de 2026.

Maria Aparecida Saad Gebran
 Agente de Compliance

Natalino Avance de Souza
 Diretor-Presidente
 IDR-Paraná